SOBRAL de MONTE AGRAÇO
município

2013

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO

CONSOLIDADO

LEI N.º 2/07 de 15/01

LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do "MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO", as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 34 717 305 euros e um total de fundos próprios de 19 033 846 euros, incluindo um resultado líquido negativo consolidado de 1 207 464 euros), a Demonstração consolidada dos resultados por natureza, o Mapa de Fluxos Consolidado de Operações Orçamentais e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- A verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para o casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;

- A verificação das operações de consolidação;

- A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Não obstante se encontrarem já concluídas e no pleno desempenho das respectivas funções no âmbito das atribuições do Município, encontram-se ainda registadas na rubrica de "Imobilizações em curso", diversas obras no montante global de 480 368 euros, não estando, por consequência, a ser objecto das respectivas amortizações contabilísticas, nem se processando o reconhecimento como proveito das correspondentes quotas-partes dos subsídios de investimentos recebidos.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos das situações descritas no parágrafo 7. acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do "MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO" em 31 de Dezembro de 2013 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector autárquico.

Massamá, 15 de Abril de 2014

GOMES MARQUES, CARLOS ALEXANDRE & ASSOCIADA, SROC

representada por

Vicente Pereira Gomes Marques (ROC n.º 669)

ÍNDICE

Nota Introdutória 3

Balanço Consolidado 10/11

Demonstração de Resultados Consolidada 13

Mapa de Fluxos de Caixa Consolidado 15

Informações relativas às Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação 17

Entidades Excluídas do Perímetro de Consolidação 20

Informações Relativas aos Procedimentos de Consolidação 21

Informações Relativas aos Endividamento de Médio e Longo Prazo 22

Informações sobre Saldos e Fluxos Financeiros 24

Informações relativas a Políticas Contabilísticas 25

Informações relativas a Determinadas Rubricas 27

Nota Introdutória

A Lei das Finanças Locais - Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (com declaração de rectificação n.º 14/2007, publicada no DR, I série de 15 de Fevereiro de 2007), alterada pelos art. 6.º da Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, art. 29.º da Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro, art. 32º da Lei n.º 3-B/2011, de 28 de Abril e art. 47º da Lei n.º 55-A/2011, de 31/Dezembro), doravante referida por LFL, prevê no art. 46.º, n.º 1 que:

« Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, **as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local devem incluir as contas consolidadas***, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados, com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos».*

Acrescenta, ainda, aquela norma legal, no seu n.º 2 que:
«Os **procedimentos contabilísticos para a consolidação de balanços** *dos municípios e das empresas municipais ou intermunicipais* **são os definidos no POCAL***.»*

Ora, resulta do texto da Lei das Finanças Locais que a obrigatoriedade dos Municípios elaborarem, em determinadas circunstâncias, contas consolidadas, depende de procedimentos contabilísticos para a consolidação a serem definidos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento legal que, até ao momento, não abrange esta temática atendendo a que não sofreu qualquer alteração.

Foi, no entanto, publicada a Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "*Orientação Genérica relativa à consolidação de contas*

no âmbito do sector público administrativo", cujo âmbito de aplicação inclui os municípios. Este documento normativo reflecte a obrigatoriedade de consolidação assente num conjunto de quesitos pouco esclarecidos e esclarecedores, razão pela qual, em 28 de Abril de 2011, foram publicitadas pelo SATAPOCAL (Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL), um conjunto de instruções para a consolidação de contas do exercício de 2010.

Na verdade, entendeu a DGAL, através deste Grupo de Apoio que *"…atendendo às especificidades do subsector das autarquias locais e ao facto de a LFL, que claramente prevalece, por força da hierarquia entre as várias normas legais, sobre a Portaria a que aludimos [leia-se Portaria 474/2010, de 01 de Julho)], consagrar, de forma expressa, alguns dos aspectos relevantes em matéria de consolidação de contas, designadamente o perímetro de consolidação e os documentos que devem integrar as demonstrações financeiras consolidadas, mostra-se necessário elaborar um conjunto de instruções que permitam uma aplicação deste regime pelos Municípios portugueses de forma coerente, harmoniosa e comparável.*

Através destas instruções visa-se articular os regimes previstos na LFL, na Portaria e na Orientação, bem como ultrapassar algumas lacunas em matérias não previstas naquelas normas, cujo suprimento nos parece essencial para permitir a operacionalização da obrigação de consolidação de contas pelos municípios relativamente ao exercício de 2010."

Entretanto, na ausência de qualquer previsão normativa no decurso do ano de 2013 sobre a matéria em questão, na elaboração das contas consolidadas deste exercício económico seguiram-se as instruções acima referenciadas, com as devidas adaptações.

Relativamente aos objectivos a alcançar com a consolidação de contas, vem a DGAL referir que:

a) "*A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local. Esta ferramenta de gestão tem como objectivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando*

dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal, permitindo, ainda, o estabelecimento de contas únicas representativas da actividade global e da situação do conjunto de entidades ligadas por interesses comuns.

b) …Além das contas individuais que os municípios são obrigados a apresentar, passam, também, a apresentar as contas consolidadas do grupo municipal em que a autarquia se enquadra. A implementação da metodologia de consolidação de contas no sector público local permitirá melhorar a informação contabilística, quer ao nível da avaliação do risco financeiro, quer no âmbito do controlo e coordenação das diferentes entidades que interagem entre si.

c) A consolidação permitirá, igualmente, através de um inventário do conjunto de informações necessárias nas entidades que compõem o grupo municipal e uma consolidação por sector de actividade, uma avaliação das políticas públicas locais."

Nestes termos, e face ao que dito ficou, sem prejuízo dos documentos da prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que se enquadram na previsão do art.º 46.º da LFL, devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respectivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado médio e longo prazo, documentos que, na íntegra, se apresentam infra.

Perímetro de consolidação

Em conformidade com o referido artigo 46.º da Lei das Finanças Locais, o Grupo Público Municipal, para efeitos de elaboração das contas consolidadas abrange o Município de Sobral de Monte Agraço e a Montegés – Gestão de Equipamentos Sociais, EM, em Liquidação empresa municipal detida a 100% pelo Município.

O Município de Sobral de Monte Agraço detém ainda uma participação de 1.08% no capital social da empresa Águas do Oeste, SA, a qual não foi incluída no perímetro de consolidação em

razão de aquela percentagem de participação não conferir ao Município o controlo sobre aquela empresa.

Método de Consolidação

Considerando a natureza empresarial da entidade consolidada, foi adoptado o método de consolidação integral na preparação das contas consolidadas do Município de Sobral de Monte Agraço, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respectivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Dado que, conforme acima referido, o Município detém a totalidade do capital social da entidade consolidada, não houve lugar ao reconhecimento de quaisquer direitos de terceiros a evidenciar como interesses minoritários.

Análise do Balanço Consolidado

O balanço consolidado evidencia a posição financeira do Grupo constituído pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, permitindo conhecer a natureza e valor dos bens e direitos que constituem o respectivo Activo, bem como o montante das obrigações existentes à data de 31 de Dezembro de 2013 e que constituem o Passivo do Grupo. A diferença entre aqueles dois agregados representa os Fundos Próprios do Grupo naquela data.

Recorrendo à utilização de alguns indicadores de natureza financeira, verifica-se que o Grupo apresenta um grau de autonomia financeira (Fundos próprios/Activo líquido) de 54,8%, isto é, o activo do Grupo é financiado em cerca de 55% por fundos próprios.

O indicador de solvabilidade (Fundos próprios / Passivo) apresenta um valor de 121,2% o que representa uma boa capacidade de o Município solver os seus compromissos a médio e longo prazo.

Quanto ao índice de liquidez imediata (Disponibilidades / Dívidas a curto prazo), verifica-se que o mesmo apresenta um valor de 15,5%, isto é, à data do balanço as disponibilidades cobriam 16% das dívidas exigíveis a curto prazo.

Por outro lado, a cobertura do imobilizado [(Fundos próprios + Dívidas a médio e a longo prazo) / Imobilizado líquido] apresenta um valor de 0,67, sendo desejável que este indicador evolua para um valor próximo de 1.00.

Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

A demonstração de resultados pretende evidenciar a decomposição do resultado líquido do período, isto é, da respectiva análise podemos obter informação sobre a importância assumida por cada um dos componentes do resultado líquido na formação do mesmo.

O resultado líquido consolidado do Grupo em 2013 traduz-se num prejuízo de 1 207 m€ o qual é decisivamente influenciado pelo montante das amortizações contabilizadas no exercício de 2 579 m€.

Efectivamente, se as mesmas não fossem contabilizadas como custos, o resultado seria positivo.

Importa referir, no entanto, que as amortizações não correspondem a saídas de fundos durante o exercício.

Trata-se duma técnica contabilística que pretende medir a perda de valor ocorrida em cada período por parte dos bens e equipamentos de duração plurianual, devido ao respectivo uso, fruição e funcionamento no âmbito da função que lhes está atribuída nas actividades desenvolvidas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Acresce ainda que a referida técnica contabilística de imputação a cada período da perda de valor dos bens e equipamentos se baseia na utilização de estimativas, nomeadamente quanto ao número de anos durante os quais cada item é susceptível de utilização.

No âmbito do POCAL a referida estimativa é substituída pela aplicação das taxas de amortização previstas no CIBE, as quais poderão não se adequar ao efectivo prazo de utilização de cada item em concreto, o que não sucede tão infrequentemente quanto isso.

Relatório de Gestão

Por último, importará referir que a descrição das actividades mais relevantes do exercício económico de 2013, bem como, o enquadramento dessa mesma actividade, encontra-se pormenorizada nos relatórios de gestão do Município e da Montegés – Gestão de Equipamentos Sociais, EM, em Liquidação, os quais, por inutilidade de repetição, se dão aqui por integralmente reproduzidos.

Todavia, não poderemos deixar de aqui realçar a importância da avaliação integrada do conjunto das actividades desenvolvidas aliada à necessidade de objectividade e transparência da informação a fornecer relativamente à situação financeira do "grupo municipal" – Município e Montegés – Gestão de Equipamentos Sociais, EM, em Liquidação. Por esta razão, a apresentação de contas consolidadas apresenta-se como uma importante ferramenta de gestão, permitindo uma análise e avaliação integrada das políticas públicas locais.

O Presidente da Câmara

José Alberto Quintino, Engº

2013

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

BALANÇO CONSOLIDADO

LEI N.º 2/07 de 15/01

LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

ACTIVO	2013			2012
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO				
BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	226.142,38		226.142,38	209.968,38
OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	39.316.000,46	23.049.654,86	16.266.345,60	17.953.046,43
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	645.873,09		645.873,09	819.294,09
	40.188.015,93	23.049.654,86	17.138.361,07	18.982.308,90
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS				
TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	5.333.480,04		5.333.480,04	4.941.226,41
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	11.558.618,47	2.333.953,20	9.224.665,27	8.291.999,15
EQUIPAMENTO BÁSICO	2.237.791,79	2.047.223,19	190.568,60	264.813,01
EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1.164.814,56	949.929,76	214.884,80	299.536,55
FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	39.684,94	38.962,84	722,10	1.193,62
EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	541.739,84	496.875,00	44.864,84	60.718,34
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	1.478.790,01	1.254.893,91	223.896,10	334.039,17
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	302.520,45		302.520,45	1.670.268,65
ADIANTAMENTOS POR CONTA DE IMOBILIZ. CORPÓREAS	20.000,00		20.000,00	20.000,00
	22.677.440,10	7.121.837,90	15.555.602,20	15.883.794,90
INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
PARTES DE CAPITAL	324.910,00		324.910,00	324.910,00
	324.910,00		324.910,00	324.910,00
EXISTÊNCIAS				
MATÉRIAS-PRIMAS, SUBSIDIÁRIAS E DE CONSUMO	102.270,04		102.270,04	105.949,54
MERCADORIAS	2.772,85		2.772,85	2.673,97
	105.042,89		105.042,89	108.623,51
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO				
CLIENTES, C/C	29.015,32		29.015,32	32.989,34
CONTRIBUINTES, C/C	1.158,42		1.158,42	
UTENTES, C/C	134.231,81		134.231,81	104.022,27
CLIENTES, CONTRIBUINTES E UTENTES DE COBR DUVIDOS	147.596,04	119.677,29	27.918,75	19.412,63
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	143.296,15		143.296,15	126.221,89
OUTROS DEVEDORES				1.600,65
	455.297,74	119.677,29	335.620,45	284.246,78
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E CAIXA				
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	381.121,56		381.121,56	682.006,47
CAIXA	4.625,77		4.625,77	2.623,04
	385.747,33		385.747,33	684.629,51
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
ACRÉSCIMOS DE PROVEITOS	816.327,06		816.327,06	607.982,70
CUSTOS DIFERIDOS	55.694,39		55.694,39	60.220,60
	872.021,45		872.021,45	668.203,30
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES		30.171.492,76		
TOTAL DE PROVISÕES		119.677,29		
TOTAL DO ACTIVO	65.008.475,44	30.291.170,05	34.717.305,39	36.936.716,90

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2013	2012
FUNDOS PRÓPRIOS		
PATRIMÓNIO	36.258.051,95	36.258.051,95
DOAÇÕES	1.032.590,82	1.013.274,82
RESERVAS DE TRANSFERÊNCIA DE ACTIVOS	21.415,79	21.415,79
RESULTADOS TRANSITADOS	-17.070.748,10	-15.400.068,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.207.464,15	-1.656.017,49
	19.033.846,31	20.236.657,07
DÍVIDAS A TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO		
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	3.047.940,67	2.514.095,46
FORNECEDORES, C/C	316.499,33	673.617,22
	3.364.440,00	3.187.712,68
DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO		
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	479.178,94	384.830,01
FORNECEDORES, C/C	563.579,56	671.080,54
FORNECEDORES - FACT EM RECEPÇÃO E CONFERÊNCIA	1.162.015,78	1.597.177,43
FORNECEDORES DE IMOBILIZADO, C/C	51.358,76	79.773,58
ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	500,08	15.476,99
OUTROS CREDORES	230.491,78	247.709,47
	2.487.124,90	2.996.048,02
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		
ACRÉSCIMOS DE CUSTOS	612.746,11	724.266,21
PROVEITOS DIFERIDOS	9.219.148,07	9.792.032,92
	9.831.894,18	10.516.299,13
TOTAL DO PASSIVO	15.683.459,08	16.700.059,83
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO	34.717.305,39	36.936.716,90

2013

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

LEI N.º 2/07 de 15/01

LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS - 2013

CUSTOS E PERDAS	2013		2012	
C.M.V.M.C.				
MERCADORIAS	658.248,38		633.647,22	
MATÉRIAS	72.107,95	730.356,33	40.990,10	674.637,32
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS		2.128.988,33		2.132.807,64
CUSTOS COM O PESSOAL				
REMUNERAÇÕES	2.532.595,57		2.332.051,43	
ENCARGOS SOCIAIS	623.827,80	3.156.423,37	494.457,49	2.826.508,92
TRANSF. E SUB. CORR. CONC. E PREST. SOCIAIS		305.992,35		332.715,64
AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2.579.117,61		2.600.222,93	
PROVISÕES DO EXERCÍCIO	8.034,42	2.587.152,03	7.082,15	2.607.305,08
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS		57.928,95		54.313,76
(A)		8.966.841,36		8.628.288,36
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS		160.727,56		181.974,96
(C)		9.127.568,92		8.810.263,32
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS		251.055,21		257.753,69
(E)		9.378.624,13		9.068.017,01
IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		142,02		795,89
(G)		9.378.766,15		9.068.812,90
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.207.464,15		-1.656.017,49
		8.171.302,00		7.412.795,41
PROVEITOS E GANHOS				
VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS				
VENDAS DE MERCADORIAS	432.257,53		433.334,60	
VENDAS DE PRODUTOS	7.491,65		6.638,21	
PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	1.017.531,82	1.457.281,00	804.048,74	1.244.021,55
IMPOSTOS E TAXAS	2.197.672,02		1.752.876,97	
VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	68.781,68		24.080,48	
PROVEITOS SUPLEMENTARES	343.618,96		338.064,48	
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	3.399.155,83		3.371.373,83	
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS		6.009.228,49	527,88	5.486.923,64
(B)		7.466.509,49		6.730.945,19
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS		24.974,60		29.580,16
(D)		7.491.484,09		6.760.525,35
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS		679.817,91		652.270,06
(F)		8.171.302,00		7.412.795,41

Resumo:

Resultados operacionais (B) - (A):.....	-1.500.331,87	-1.897.343,17
Resultados financeiros (D-B) - (C-A):.....	-135.752,96	-152.394,80
Resultados correntes (D) - (C):	-1.636.084,83	-2.049.737,97
Resultado líquido do exercício (F) - (E):	-1.207.464,15	-1.656.017,49

2013

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO

LEI N.º 2/07 de 15/01

LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

MUNICÍPIO DE SOBRAL MONTE AGRAÇO

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

RUBRICAS		2013	2012
SALDOS EM 1 DE JANEIRO		**684.629,51**	**643.371,76**
	RECEITAS CORRENTES	6.719.856,45	5.868.050,49
	DESPESAS CORRENTES	-7.646.924,34	-6.591.033,28
	RECEITAS DE CAPITAL	1.590.055,18	2.235.384,18
	DESPESAS DE CAPITAL	-965.273,96	-1.403.237,55
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	3.404,49	-67.906,09
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO		**385.747,33**	**684.629,51**

2013

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

LEI N.º 2/07 de 15/01

LEI DAS FINANÇAS LOCAIS

1- INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Totalidade do Capital Próprio detido / Capital Próprio	%	Motivos da sua inclusão	Obs:
Município de Sobral de Monte Agraço	Praça Dr. Eugénio Dias, 4 2590-016 Sobral de Monte Agraço	505 410 850			Entidade-mãe obrigada à elaboração de Contas Consolidadas, nos tremos do n.º 1 art. 46 da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro	a)
MONTEGÉS – Gestão de Equipamentos Sociais, E.M. em Liquidação	Rua D – Urbanização de Alto de Fetais 2590-079 Sobral de Monte Agraço	505 414 104	49.999,99 €	100%	Municípios que detenham a totalidade do capital de entidades do sector empresarial local	b)

a) Número médio de trabalhadores ao serviço, repartido por categorias:

Município de Sobral Monte Agraço

Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

		Dirigentes - Superior	Dirigentes - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Policia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	3	0	0	0	0	0	0	0	3
	Total	**0**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**
CTFP por tempo indeterminado	M	0	0	4	3	60	0	3	0	2	72
	F	0	0	14	30	39	0	0	0	0	83
	Total	**0**	**0**	**18**	**33**	**99**	**0**	**3**	**0**	**2**	**155**
CTFP a termo resolutivo certo	M	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2
	F	0	0	1	0	6	0	0	0	0	7
	Total	**0**	**0**	**1**	**0**	**8**	**0**	**0**	**0**	**0**	**9**
CTFP a termo resolutivo incerto	M	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
	F	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	Total	**0**	**0**	**1**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2**
Outra	M	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	F	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	M	0	0	5	3	62	0	3	0	2	75
	F	0	3	15	30	46	0	0	0	0	94
	Total	**0**	**3**	**20**	**33**	**108**	**0**	**3**	**0**	**2**	**169**

b) Número médio de trabalhadores ao serviço, repartido por categorias:

MONTEGÉS - Gestão de Equipamentos Sociais, E.M. em Liquidação

Técnico Superior (Coordenadora)	Técnico de Manutenção	Administrativos	Pessoal de Limpeza	TOTAL
1	2	2	4	9

Entidades excluídas do perímetro de consolidação:

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido		Proporção do Capital Detido	Motivos da sua Exclusão:
			Capital Social/Estatutário	% do capital detido		
Águas do Oeste, S.A.	Convento de S. Miguel 2510-718 Gaeiras	505 410 850	30.000.000	1,08%	324.910,00	Foi excluída do perímetro de Consolidação, porque a participação do Município é inferior a 100% (n.º 1 do art.º 46 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro)

Número Médio de Trabalhadores: 123.

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

a) Identificação e fundamentação dos movimentos extra-contabilísticos efectuados para efeitos de consolidação

DESCRIÇÃO	CONTA A DÉBITO	VALOR A DÉBITO	CONTA A CRÉDITO	VALOR A CRÉDITO
Eliminação da participação de capital	Capital social	49.999,99	Partes de Capital	18.597,33
	Resultados transitados	(2.336,94)	Perdas em Entid.Particip.	2.336,94
	Ajust. Partes Capital	2.336,94	Resultados Transitados	29.065,72
TOTAL		**49 999,99**		**49 999,99**
Eliminação dos subsídios atribuídos pelo Município à Monteges	Transferências e subsídios recebidos	89.200,00	Transferências e subsídios concedidos	89.200,00
TOTAL		**89.200,00**		**89 200,00**

b) No processo de consolidação não foi Identificada qualquer diferença de consolidação, dado que, em 01.01.2010, o valor contabilístico da participação financeira do Município correspondia ao montante dos capitais próprios da Montegés – Gestão de Equipamentos Sociais, EM, em Liquidação.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

a) Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazos, desagregada por rubrica patrimonial

MUNICÍPIO DE SOBRAL MONTE AGRAÇO

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

EUROS

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIOS/LONGO PRAZOS			ELIMINAÇÃO DE CRÉDITOS / DÍVIDAS RECÍPROCOS	TOTAL CONSOLIDADO
	MUNICÍPIO DE SOBRAL MTE AGRAÇO	MONTEGES, E.M.LIQUIDAÇÃO	TOTAL		
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	1.978.387,43	-	1.978.387,43	-	1.978.387,43
OUTRAS ENTIDADES	1.069.553,24	-	1.069.553,24	-	1.069.553,24
FORNECEDORES, C/C	316.499,33	-	316.499,33	-	316.499,33
TOTAL	**3.364.440,00**	**-**	**3.364.440,00**	**-**	**3.364.440,00**

b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado que se vencem nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial

MUNICÍPIO DE SOBRAL MONTE AGRAÇO

ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS

EUROS

RUBRICA PATRIMONIAL / ENTIDADE CREDORA		TOTAL CONSOLIDADO
DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO		
	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1.223.469,50
	BANCO ESPÍRITO SANTO	295.168,44
	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA	459.749,49
		1.978.387,43
OUTRAS ENTIDADES		
	DIRECÇÃO-GERAL DO TESOURO	**1.069.553,24**
FORNECEDORES, C/C		
	ÁGUAS DO OESTE, SA	194.894,03
	VALORSUL, SA	121.605,30
		316.499,33
TOTAL		**3.364.440,00**

4. INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregada por tipo

MUNICÍPIO DE SOBRAL MONTE AGRAÇO

SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES DO GRUPO PÚBLICO

MUNICÍPIO DE SOBRAL MONTE AGRAÇO / MONTEGES, E.M. EM LIQUIDAÇÃO

TIPOS DE FLUXOS	OBRIGAÇÕES / PAGAMENTOS				
	SALDO INICIAL	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-
SUBSÍDIOS	-	89.200,00	-	-89.200,00	-
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
RELAÇÕES COMERCIAIS	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES DO CAPITAL EM NUMERÁRIO	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES DO CAPITAL EM ESPÉCIE	-	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**89.200,00**	**-**	**-89.200,00**	**-**

TIPOS DE FLUXOS	DIREITOS / RECEBIMENTOS				
	SALDO INICIAL	DIREITOS CONSTITUÍDOS NO EXERCÍCIO	ANULAÇÕES NO EXERCÍCIO	RECEBIMENTOS DO EXERCÍCIO	SALDO FINAL
TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-
SUBSÍDIOS	-	-	-	-	-
EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-
RELAÇÕES COMERCIAIS	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES DO CAPITAL EM NUMERÁRIO	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES DO CAPITAL EM ESPÉCIE	-	-	-	-	-
OUTROS	-	-	-	-	-
TOTAL	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

5. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

Imobilizações:

Os bens do activo imobilizado foram registados ao custo de aquisição ou custo de produção com IVA incluído, por não ser dedutível, excepto quanto aos bens relacionados com a actividade de captação e distribuição de água, os quais são registados pelo valor de aquisição líquido de IVA pois este é dedutível nesta actividade tendo em conta o regime de afectação real do IVA.

Os bens do activo imobilizado obtidos a título gratuito são valorizados, na ausência de avaliação técnica, pelo seu valor patrimonial conforme o ponto 4.1.4 do POCAL, nomeadamente no que diz respeito aos terrenos que quando se desconhece o seu valor actual definido no nº 3 do artigo 20º da portaria nº 671/2000, de 17 de Abril (CIBE) se utiliza o valor patrimonial determinado nos termos do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ou em alternativa pelo seu valor venal.

Investimentos Financeiros:

A participação de capital na empresa Águas do Oeste, S.A. é valorizada pelo método do custo.

Existências:

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, sem prejuízo das excepções permitidas pelo POCAL e são movimentadas, salvo o caso descrito abaixo, de acordo com o sistema de inventário permanente.

Sem prejuízo do referido anteriormente, adoptou-se o método do custo médio ponderado como método de custeio das saídas de armazém.

A quantidade de água para consumo público armazenada em reservatórios é valorizada como existência através do método do custo médio ponderado, utilizando-se neste caso o sistema de inventário intermitente.

Dívidas de e a terceiros:

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Amortizações:

As amortizações são efectuadas pelo método das quotas anuais constantes e às taxas máximas legalmente fixadas pela Portaria nº 671/2000 de 17 de Abril.

Provisões:

As provisões são calculadas de acordo com o princípio da prudência.

O montante anual acumulado de provisão para cobranças duvidosas é determinado de acordo com as seguintes percentagens:

a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;

b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

6. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

a) Movimentos ocorridos nas rubricas do activo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões

Ver mapas:

ACTIVO BRUTO CONSOLIDADO

AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS CONSOLIDADAS

b) Indicação global das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização das entidades incluídas no perímetro de consolidação e dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial, pelo desempenho das respectivas funções

MUNICÍPIO DE SOBRAL MONTE AGRAÇO
REMUNERAÇÕES DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

EUROS

ENTIDADE / ÓRGÃO SOCIAL		MONTANTE
MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO		
	ÓRGÃO EXECUTIVO	112.121,52
	ASSEMBLEIA MUNICIPAL	6.945,64
MONTEGES, E.M. EM LIQUIDAÇÃO		
	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	244,24
	FISCAL ÚNICO	1.017,86

c) Demonstração consolidada dos resultados financeiros

Ver mapa RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

d) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

Ver mapa RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADOS

e) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício

Ver mapa PROVISÕES/AJUSTAMENTOS CONSOLIDADOS

IMOBILIZADO BRUTO CONSOLIDADO

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	ALIENAÇÕES	ABATES	TRANSF	SALDO FINAL
Bens do domínio público						
Terrenos e recursos naturais	209.968,38	19.316,00	3.142,00	0,00	0,00	226.142,38
Outras construções e infraestruturas	38.989.433,76	1.642,82	0,00	0,00	324.923,88	39.316.000,46
Imobilizações em curso	819.294,09	153.774,33	0,00	2.271,45	-324.923,88	645.873,09
	40.018.696,23	**174.733,15**	**3.142,00**	**2.271,45**	**0,00**	**40.188.015,93**
Imobilizações incorpóreas						
Propriedade indust. e outros direitos	79.434,01	0,00	0,00	0,00	-79.434,01	0,00
	79.434,01	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-79.434,01**	**0,00**
Imobilizações corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	4.941.226,41	1.854,00	0,00	0,00	390.399,63	5.333.480,04
Edifícios e outras construções	10.384.381,47	3.038,10	0,00	0,00	1.171.198,90	11.558.618,47
Equipamento básico	2.241.798,93	12.272,50	0,00	16.279,64	0,00	2.237.791,79
Equipamento de transporte	1.164.814,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164.814,56
Ferramentas e utensílios	39.684,94	0,00	0,00	0,00	0,00	39.684,94
Equipamento administrativo	543.024,87	11.877,11	0,00	13.162,14	0,00	541.739,84
Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas	1.464.819,32	14.780,60	0,00	809,91	0,00	1.478.790,01
Imobilizações em curso	1.670.268,65	193.850,33	0,00	0,00	-1.561.598,53	302.520,45
Adiant. por conta de imobilizações corpóreas	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	22.470.019,15	**237.672,64**	**0,00**	**30.251,69**	**0,00**	**22.677.440,10**
Investimentos financeiros						
Partes de capital	324.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.910,00
	324.910,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**324.910,00**

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES ACUMULADAS CONSOLIDADAS

RUBRICAS	SALDO INICIAL	REFORÇOS	REGULARIZAÇÕES	ABATES	TRANSF	SALDO FINAL
Bens do domínio público						
Outras construções e infraestruturas	21.036.387,33	2.013.267,53	0,00	0,00	0,00	23.049.654,86
	21.036.387,33	**2.013.267,53**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.049.654,86**
Imobilizações incorpóreas						
Propriedade indust. e outros direitos	79.434,01	0,00	-79.434,01	0,00	0,00	0,00
	79.434,01	**0,00**	**-79.434,01**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Imobilizações corpóreas						
Edifícios e outras construções	2.092.382,32	241.570,88	0,00	0,00	0,00	2.333.953,20
Equipamento básico	1.976.985,92	86.516,91	-16.279,64	0,00	0,00	2.047.223,19
Equipamento de transporte	865.278,01	84.651,75	0,00	0,00	0,00	949.929,76
Ferramentas e utensílios	38.491,32	471,52	0,00	0,00	0,00	38.962,84
Equipamento administrativo	482.306,53	27.730,61	-13.162,14	0,00	0,00	496.875,00
Outras imobilizações corpóreas	1.130.780,15	124.923,67	-809,91	0,00	0,00	1.254.893,91
	6.586.224,25	**565.865,34**	**-30.251,69**	**0,00**	**0,00**	**7.121.837,90**

MOVIMENTO CONSOLIDADO DAS PROVISÕES

RUBRICAS	SALDO INICIAL	AUMENTOS	REDUÇÕES	SALDO FINAL
Provisões para aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para cobranças duvidosas	111.642,87	8.034,42	0,00	119.677,29
Provisões para riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para depreciação de existências	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões para investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
	111.642,87	**8.034,42**	**0,00**	**119.677,29**

RESULTADOS FINANCEIROS CONSOLIDADOS

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
Juros suportados	140.190,00	162.172,52	Juros obtidos	217,46	823,02
Perdas em entidades participadas	0,00	0,00	Ganhos em entidades participadas	0,00	0,00
Amortizações de investimentos em imóveis	0,00	0,00	Rendimentos de imóveis	24.757,14	28.757,14
Provisões para aplicações financeiras	0,00	0,00	Rendimentos de participações de capital	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	0,00
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	1.434,36	1.390,48	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Outros custos e perdas financeiros	19.103,20	18.411,96	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	0,00
			Outros proveitos e ganhos financeiros		
Resultados financeiros	-135.752,96	-152.394,80			
	24.974,60	**29.580,16**		**24.974,60**	**29.580,16**

RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS CONSOLIDADOS

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
Transferências de capital concedidas	164.588,21	169.749,98	Restituições de impostos	0,00	0,00
Donativos	0,00	0,00	Recuperação de dívidas	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00	Ganhos em existências	20,86	0,00
Perdas em existências	3.454,32	3.506,90	Ganhos em imobilizações	3.557,24	14.020,13
Perdas em imobilizações	3.142,00	1.704,44	Benefícios de penalidades contratuais	28.949,66	4.615,57
Multas e penalidades	656,50	0,00	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	0,00
Aumentos de amortizações e de provisões	0,00	0,00	Correcções relativas a exercícios anteriores	166.681,07	176.953,80
Correcções relativas a exercícios anteriores	832,46	1.182,54	Outros proveitos e ganhos extraordinários	480.609,08	456.680,56
Outros custos e perdas extraordinários	78.381,72	81.609,83			
Resultados extraordinários	428.762,70	394.516,37			
	679.817,91	**652.270,06**		**679.817,91**	**652.270,06**

Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
Em de Abril de 2014	Em __ de Abril de 2014
.....	.....